



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças-Licitações e Contratos

Rua 960,nº201- Balneário Itapema - 89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ81.140.303/0001-01

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013 PROCESSO N.º 49/2013

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que o imóvel atende aos interesses da Secretaria quanto a sua estrutura e espaço físico.

Considerando o Parecer jurídico nº 66/2013 da Diretoria Jurídica desta municipalidade.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas em 2013 pelos corretores: a) Cecília Ramos Creci nº 18044/SC, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); Luiz Carlos Farina, Creci nº 7275/SC no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Lázaro Antonio da Luz, Creci nº 7.154/SC no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
- 2. OBJETO:** Locação de um Imóvel em alvenaria, com aproximadamente 240m<sup>2</sup> para armazenamento de móveis e utensílios da Prefeitura Municipal de Itapoá.
- 3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Constitui o objeto deste contrato à locação de um Imóvel com 206,36 m<sup>2</sup>, Loteamento Balneário Itapoá – Anexo B-1, Lote nº 016, quadra nº 002, localizado à Av. Brasil, nº 2557, neste município devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição da Comar de Joinville/SC, Cartório de Registro de Imóveis Beatriz M<sup>a</sup> Douat Loyola, sob a matrícula nº 50.448;
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 13.406,96 (treze mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos) que será pago em 07 (sete) parcelas de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) mensais mais 16 dias que equivale a R\$ 946,96 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta:
  - 5.1. Fundo Gabinete do Prefeito – Armazenamento de móveis e utensílios da Prefeitura – Órgão nº 03 – Unidade nº 001 – Departamento Gabinete do Prefeito - projeto /atividade nº 2.004 - Ficha nº 529 – no elemento nº 33.90, sub-elemento nº 3.3.90.36.15
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 15/05/2013, finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração e Finanças-Licitações e Contratos**

Rua 960,nº201- Balneário Itapema - 89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ81.140.303/0001-01

- 7. CONTRATADO: JORGE CAVALLARI SAAD**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CI. RG n.º 610.988-PR, e inscrito no CNPF/MF sob n.º 142.027.279-91, residente e domiciliado a AV. residente e domiciliado à Avenida Atlântica s/n.º Neste Município de Itapoá/SC.

Itapoá, 29 de maio de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DE A GUIAR**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**Prefeito Municipal**